



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal Pedra Mole
Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025. Às 08h30min, do dia 18 de março de 2025, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe, situada à Rua: Vereador Elídio Moreira de Siqueira, 10, Centro, reuniu-se o AGENTE PÚBLICO RAFAEL SANDES DA CRUZ, nomeada pelo Decreto n.º 391/2025, incumbidos de receber e abrir os envelopes de habilitação e proposta referente à **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025**, cujo objeto é: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para o exercício de 2025**, conforme § 1º do art. 14 da Lei n.º 11.947 de 16/07/2009 e na Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020. O aviso do Edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Mural de Avisos da Sede da Prefeitura e no Mural de Aviso de todas as Escolas, incluindo as escolas das sedes e povoados. O Edital e seus anexos foram disponibilizado na íntegra, no Sítio eletrônico do Município, www.pedramole.se.gov.br – Aba Licitações, onde pode ser baixado. Foram protocolados 02 (dois) envelopes na CPL. Declarada aberta a sessão, foram abertos os envelopes n.º 1 Habilitação e foi constatado a seguinte situação: **(1) Associação de Cooperação Agrícola dos Assentados da Reforma Agrária do Assentamento Oito de Outubro**, devidamente inscrita no CNPJ: 20.618.853/0001-05, tendo como representante o Sr Joaquim Fraga Matos, devidamente inscrito no CPF 025.646.098-13 e RG 03425048-43 SSP/BA. **(2) Sanuel De Jesus**, devidamente inscrito sobre o CPF N.º 970.877.265-87 e DAP de N.º SE072024.01.001804158CAF, que após conferido o seu conteúdo, inclusive para aqueles emitidos vi internet, cumpriram integralmente o exigido para o item 3.1.1.1 e 3.1.3.1 do referido edital, e foram declarados habilitados. Ato contínuo, foi aberto o envelope N.º 02 – Projeto de Venda no qual nota-se a seguinte situação. **(01) Associação de Cooperação Agrícola dos Assentados da Reforma Agrária do Assentamento Oito de Outubro**, cotou os itens: 01 à 11 à 19; 21 à 30, no valor total de R\$ 300.858,40 (trezentos mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); **(02) Sanuel de Jesus** cotou os itens 09; 10 e 20 no valor total R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais). **O item 08 bolinho de cenoura deu deserto, nenhum licitante cotou.** Após a conferência e a prioridade de contratação, constatou-se a seguinte situação: **(1) Sanuel de Jesus** sagrou-se vencedor para os itens: 09; 10 e 20 com o valor total de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais). **(2) Associação de Cooperação Agrícola dos Assentados da Reforma Agrária do Assentamento Oito de Outubro** sagrou-se vencedor para os itens: 01 à 11 à 19; 21 à 30, no valor total de R\$ 300.858,40 (trezentos mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor total R\$ 340.728,40 (trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), conforme Mapa de Apuração abaixo:

MAPA DE APURAÇÃO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	08 DE OUTUBRO	TOTAL	SANUEL	TOTAL
1	ABACAXI	KG	350	5,63	1.970,50	-	
2	ACEROLA	KG	500	7,75	3.875,00	-	
3	ALFACE	KG	150	16,92	2.538,00	-	
4	ALHO	KG	500	29,50	14.750,00	-	
5	BANANA PRATA	KG	2500	5,78	14.450,00	-	
6	BATATA DOCE	KG	1800	4,97	8.946,00	-	
7	BATATA INGLESA	KG	1000	7,26	7.260,00	-	
8	BOLINHO DE CENOURA	KG	1100	-	-	-	
9	CARNE – PATINHO	KG	500	-	-	38,50	19.250,00



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal Pedra Mole
Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios

10	CARNE - MUSCULO	KG	500	-	-	34,37	17.185,00
11	CEBOLA BRANCA	KG	2000	6,56	13.120,00	-	-
12	CENOURA	KG	1000	6,56	6.560,00	-	-
13	CHUCHU	KG	300	5,55	1.665,00	-	-
14	COENTRO	KG	1000	35,50	35.500,00	-	-
15	COUVE MANTEIGA	KG	500	19,50	9.750,00	-	-
16	GOIABA VERMELHA	KG	900	6,48	5.832,00	-	-
17	INHAME	KG	1000	8,56	8.560,00	-	-
18	LARANJA PÊRA	UND	10000	3,48	34.800,00	-	-
19	MAÇA	UND	10000	1,80	18.000,00	-	-
20	MACAXEIRA MINIMAMENTE PROCESSADA E EMBALADA À VÁCUO	KG	500	-	-	6,87	3.435,00
21	MAMÃO FORMOSO	KG	1020	5,92	6.038,40		-
22	MANGA ROSA	KG	500	5,12	2.560,00		-
23	MARACUJÁ	KG	500	15,20	7.600,00		-
24	MELANCIA	KG	1300	3,60	4.680,00		-
25	MELÃO	KG	850	5,53	4.700,50		-
26	PIMENTÃO VERDE	KG	400	6,35	2.540,00		-
27	QUIABO	KG	500	7,34	3.670,00		-
28	REPOLHO	KG	300	6,81	2.043,00		-
29	TANGERINA	KG	10000	5,95	59.500,00		-
30	TOMATE	KG	3000	6,65	19.950,00		-
					300.858,40		39.870,00

TOTAL GERAL R\$
340.728,40

Ato continuo o Agente Público registou em ata, que após a divulgação do resultado e homologação pelo Sr. Prefeito, os representantes das empresas, serão convidado para assinar o CONTRATO, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata. Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE, em 18 de março de 2025.


RAFAEL SANDES DA CRUZ
AGENTE PÚBLICO